

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DOS
AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, através da **FACET CONCURSOS** no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o Qualificação, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** previsto no Anexo III do Edital nº 001/2017, de 04 de janeiro de 2017.

1 DA FINALIDADE

1.1. O Curso de Qualificação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados para o Curso de Qualificação, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados no Processo Seletivo, conforme listagem em anexo.

3 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

3.1 O Curso de Qualificação será realizado pela **FACET CONCURSOS**, no período de **28 de agosto de 2017 a 02 de setembro de 2017 das 08h00min as 18h00min**, na escola E.M.E.I.F Benevenuto Mariano no endereço rua Manoel Mariano, 177, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Uiraúna/PB

3.2 Os candidatos convocados para matrícula no curso qualificação deverão encaminhar a documentação exigida para o Email **facetconcurso@faculdadedetimbauba.edu.br**

3.3 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinado neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no curso Qualificação, será eliminado do certame.

4 DO QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1 DA MATRÍCULA

4.1.1.1 A matrícula para o curso de Qualificação realizar-se-á a partir de 09/08/2017 á 15/08/2017.

4.1.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Qualificação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital a seguinte documentação:

4.1.1.2.1 Requerimento de matrícula no Curso de Qualificação (a ser preenchido e assinado e encaminhado via email com a documentação exigida)

- 4.1.2 Carteira de Identidade Civil;
- 4.1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.1.4 Certificado de Conclusão do Ensino Médio

5 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

5.1.1.1 O Curso de Qualificação, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

5.1.1.2 Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 75% (setenta e cinco) por cento em relação à carga horária de cada disciplina, devendo ser aplicado, ao final do curso uma Prova Objetiva, para ser avaliado o desempenho dos candidatos.

5.1.1.3 O candidato na disciplina de Fiscalização de Trânsito na Prática, deverá atingir 100% (cem) por cento de frequência.

5.2 O Curso de Qualificação será realizado, no período, **28 de agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017 das 08h00min as 18h00min**, na escola E.M.E.I.F Benevenuto Mariano no endereço rua Manoel Mariano, 177, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Uiraúna/PB, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória.

5.2.1.1 A estrutura curricular do curso é composta de disciplinas teóricas com 44 (quarenta e quatro) horas/aulas e 4 (quatro) horas/aulas prática, perfazendo uma carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas/aulas conforme discriminado abaixo:

| TURNO | SEGUNDA FEIRA | TERÇA FEIRA | QUARTA FEIRA | QUINTA FEIRA | SEXTA FEIRA | SABADO | DOMINGO |
|--------------|---|---|---|---|---|--|--|
| MANHÃ | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 08 AS 12:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 08 AS 12:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 08 AS 12:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 08 AS 12:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 08 AS 12:00HS | PROVA PRÁTICA TESTE DE RUA DAS 06 AS 12:00HS | TAF Teste de Aptidão Física das 08 as 12:00hs |
| TARDE | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 13 AS 17:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 13 AS 17:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 13 AS 17:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 13 AS 17:00HS | CURSO DE QUALIFICAÇÃO AULA DAS 13 AS 17:00HS | AVALIAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DAS 14 AS 17:00HS | |
| NOITE | | | | | | | |

5.2.1.2 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

- 5.2.1.3 Será dada tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência.
- 5.2.1.4 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Qualificação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- 5.2.1.5 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Qualificação: a) apresentar-se para o início do Curso de Qualificação, conforme Edital de convocação;
- 5.2.1.6 b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.
- 5.2.1.7 c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Qualificação;
- 5.2.1.8 d) observar os preceitos deste Edital;
- 5.2.1.9 e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Qualificação;
- 5.2.1.10 f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- 5.2.1.11 g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- 5.2.1.12 h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;
- 5.2.1.13 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Qualificação: a) receber, no dia de início do Curso de Qualificação, a programação, a grade curricular.
- 5.2.1.14 b) receber gratuitamente o material instrucional;
- 5.2.1.15 c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem, obter, da Coordenação do Curso de Qualificação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Qualificação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.
- 5.2.1.16 **O Município de Uiraúna não se responsabilizará pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Qualificação.**

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.1.1 O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Qualificação.
- 6.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela **FACET CONCURSOS** juntamente com Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo.

ANEXO ÚNICO CARGO: 7 - AGENTES MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| CLA | INS | CANDIDATO | NOTA |
|------------|------------|------------------------------------|--------------|
| 1 | 34 | ANTONIO MARCOS DE ANDRADE | 80,00 |
| 2 | 55 | VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES | 80,00 |
| 3 | 67 | PLÁCIDO HUMBERTO VELOSO FERNANDES | 70,00 |
| 4 | 110 | MARTINHO MATHEUS DA SILVA ROCHA | 67,50 |
| 5 | 37 | LUBERNA ANDRADE PINHEIRO FERNANDES | 67,50 |
| 6 | 12 | FRANCISCO LEONEL DE SOUSA NETO | 67,50 |
| 7 | 31 | FERNANDA EUCLESIA ALVES DE LIMA | 67,50 |
| 8 | 25 | HELDER NOGUEIRA MENDES | 67,50 |
| 9 | 59 | JOSÉ GEOVANY DE SOUSA MACIEL | 67,50 |
| 10 | 29 | MARCIO DAMASSENA PEREIRA | 67,50 |
| 11 | 15 | LUCAS MARTINS DE BRITO | 67,50 |
| 12 | 76 | THALYA DA NÓBREGA MELO | 67,50 |
| 13 | 64 | DANILO TAVARES CLAUDINO | 65,00 |
| 14 | 105 | GONÇALO NOBERTO DUARTE FILHO | 65,00 |
| 15 | 83 | CRISTHIAN MONTEIRO DE SOUSA | 65,00 |
| 16 | 41 | ERILSON BASILIO FERNANDES | 65,00 |
| 17 | 46 | ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA DAVI | 65,00 |
| 18 | 68 | RAYLZA GOMES SOARES | 65,00 |



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
**C u r s o de Qualificação de Agentes Municipal
de Trânsito**

| | | | |
|--|--|----------------|-------------|
| Nome Completo: | | | |
| Formação: | | | |
| CPF: | | R.G.: | |
| Endereço para correspondência: | | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefones: res | () | cel: | () |
| com: | () | | |
| E-mail: | | | |
| Assinalar um "X" no Curso de Interesse: | | | |
| () | Curso de Qualificação de Agentes Municipais de Trânsito | | |
| | | | |
| | | | |

OBS: É necessário Anexar cópia de RG e CPF a ficha de inscrição.

Uiraúna/PB 07 de agosto de 2017

João **Bosco** Nonato **Fernandes**
Prefeito Constitucional

P/Facet Concursos